



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2016 CONSTRUÇÃO DE OITO SALAS
DE AULA CAMPUS PASSOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2016
PROCESSO Nº 23343.001382/2016-89**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO A
EMPRESA C.V.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA
- EIRELI - EPP, PARA EXECUÇÃO DE PRÉDIO PARA
ABRIGAR 08 SALAS DE AULAS E ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa C.V.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP, inscrita CNPJ sob nº 15.529.051/0001-82, com sede na Rua Sátiro José de Araújo, nº 213, Sala 01, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia – MG, CEP 38.401-138, proponente em processo de Licitação nº 23343.001382/2016-89, Modalidade Concorrência nº 04/2016, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e nos termos dos Pareceres nº 244 D/2017/PGF/PF IFSULDEMINAS e nº 276 D/2017/PGF/PF IFSULDEMINAS, representada neste ato pelo sr. Samir Abdala Júnior, residente na Av. Cipriano Del Fávero, 25, Centro, Uberlândia - MG, CEP. 38.400-106, portador do CPF nº 287.789.526-20 e da Carteira de Identidade nº 609.360 – SSP/GO, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto deste instrumento visa a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, conforme abaixo:
2. Prorrogar a execução de 15/06/2017 para 31/07/2017
3. Prorrogar a vigência do contrato de 26/06/2017 para 27/10/2017





CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DO SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará adequar a garantia ao novo prazo do contrato, bem como o seguro de risco de engenharia, que também sofrerá alteração apresentando-os no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, será competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2017.

Contratante:

Contratada:

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Samir Abdala Júnior
Representante Legal

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

C.V.L. Construtora e Incorporadora – Eireli -
EPP

TESTEMUNHAS:

Flávio Santiago de Oliveira
Nome:
CPF: 853.307.286-49

Paula Costa Monteiro
Nome:
CPF: 05476184686

